

**REAG RENDA IMOBILIÁRIA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
CNPJ Nº 17.374.696/0001-19**

(“Fundo”)

PROPOSTA DO GESTOR DE ALTERAÇÕES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO REGULAMENTO

A **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de administrador do Fundo (“Administrador”), vem, por meio desta apresentar a proposta do Gestor. A seguir:

1. O Gestor propõe a exclusão da redação constante do Artigo 3º do Regulamento do Fundo, sobre a adaptação do Regulamento aos Regimes Próprios de Previdência Social e Entidades Fechadas de Previdência Complementar, mediante a aprovação de cotistas representantes de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas;
2. O Gestor propõe a alteração da Política de Investimento do Fundo, de forma a excluir a possibilidade de aquisições pelo Fundo de Certificado de Recebíveis Imobiliários – CRI, mediante a aprovação de cotistas representantes de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas; e
3. Por fim, o Gestor propõe a alteração da definição de “Ativos de Liquidez”, constante do Regulamento, de forma que ativos de liquidez sejam (I) letras de créditos imobiliários, (II) letras hipotecárias ou certificados de depósito bancário emitidos por Instituições Financeiras de Primeira Linha; (III) títulos de emissão do Tesouro Nacional, em operações finais ou compromissadas; e (IV) cotas de fundos de investimento que invistam exclusivamente nos itens (I) e (III), mediante a aprovação de cotistas representantes de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas.

São Paulo (SP), 16 de abril de 2018.

Atenciosamente,

CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.